

Of. nº 038/2011

16 de fevereiro de 2011.

Senhor Prefeito,

Atendendo pedido da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** desta Câmara de Vereadores, solicitamos que Vossa Excelência envie **a lista de produtos** que fazem parte da cesta básica fornecida aos servidores públicos que serão favorecidos conforme o Projeto de Lei 001/2011, o qual “*Concede Vale Alimentação em forma de cesta básica a servidores públicos municipais de Dois Vizinhos e dá outras providências*”.

Antecipamos agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Itamar Camilo Boaretto
Presidente

Exmo Senhor
JOSÉ LUIZ RAMUSKI
MD. Prefeito
Dois Vizinhos - PR